



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000041/2021
Processo: 8898-00 2021

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se do Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do vereador Bejani Jr., que tem por objetivo dispor sobre normas específicas para a responsabilização de locadores, locatários e frequentadores que participem de eventos clandestinos durante a pandemia da Covid-19 no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas